



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.287, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

DÁ O NOME DE DOUTOR JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE MARACANAÚ** aprovou e eu, **Prefeito de Maracanaú**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de *Doutor João Elísio de Holanda ao Hospital Municipal de Maracanaú*.

Art. 2º - Em data e hora previamente determinada será afixada a placa indicativa na sede do Hospital Dr. João Elísio de Holanda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se houver, correrão à conta do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2008.

ROBERTO PÉSSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 22/02/08

Emanuela Batista Lima

MAT. Nº 12444

Originária da Mensagem nº
004/2008, de autoria do
PODER EXECUTIVO.



Natália Costa Anávia
SUA PROCURADOR GERAL